CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

REVOGADO
Pela lei 3758
29/12/05

RESOLUÇÃO 243/2002

CRIA A MEDALHA "FORMIGA VERDE", QUE SERÁ ENTREGUE NA REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

ART. 1º - CONCEDE A MEDALHA FORMIGA VERDE AS PESSOAS QUE SE DESTACAM NO MUNICIPIO DE FORMIGA, EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE .

ART. 2º - SERÁ NOMEADA PELA MESA DIRETORA UMA COMISSÃO COMPOSTA POR TRÊS VEREADORES , QUE INDICARÃO 03 TRÊS PESSOAS QUE DE ALGUMA FORMA EXERCERAM OU EXERCEM SERVIÇOS E OU SE DESTACARAM EM DEFESA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO.

PARÁGRAFO ÚNICO = OS HOMENAGEADOS PODERÃO SER FORMIGUENSES OU NÃO, DESDE QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TENHA SE REALIZADO NO MUNICIPIO.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 25 DE ABRIL DE 2002 .

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ALVANO RESENDE PIERONI
VICE PRESIDENTE

AMILTON LUIZ VALE
SECRETÁRIO